



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº 017/2022.

RETORNO DO GOZO DE FÉRIAS.

EVERALDO MANGINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno.

Determinar a partir do dia 28 de Outubro de 2022, o RETORNO imediato do gozo de férias da Servidora **FERNANDA MARCELA DE LIMA**, no cargo de Técnica em Contabilidade, em conformidade com o Art. 102, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 055/90 e suas alterações, tendo a mesma, gozado de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de **2021/2022**, de acordo com a Portaria nº 016/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

EVERALDO MANGINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.